

Ofício nº 1076 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 312, de 2024, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 810, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
25 / 09 / 24
[assinatura]